

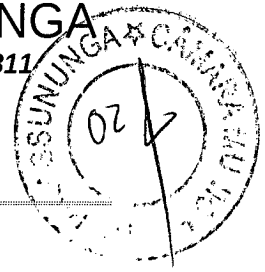


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4625 PROJETO DE LEI Nº 180/2014

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 22.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.1071.0000 – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

II – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

III – 01.122.7005.2327.0000 – Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

IV – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

V – 01.122.7005.2349.0000 – Manutenção de Seguros de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

VI – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos Legislativos

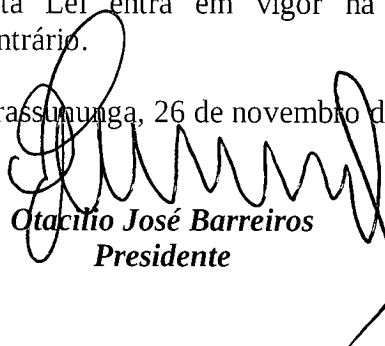
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

VII – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 7.000,00

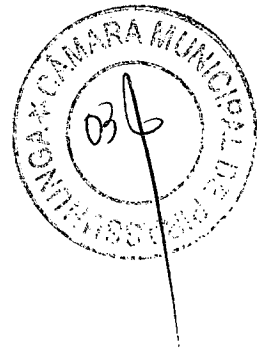
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de novembro de 2014.


Otacilio José Barreiros
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 180/2014 -

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.1071.0000 – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

II – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

III – 01.122.7005.2327.0000 – Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

IV – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

V – 01.122.7005.2349.0000 – Manutenção de Seguros de Acidentes Pessoais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

VI – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos Legislativos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

VII – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

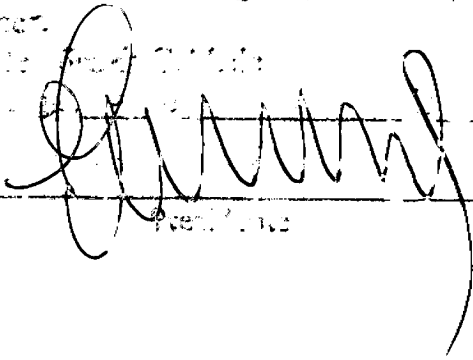
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

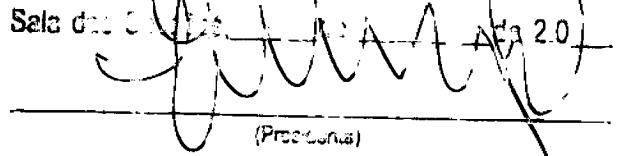
Pirassununga, 25 de novembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

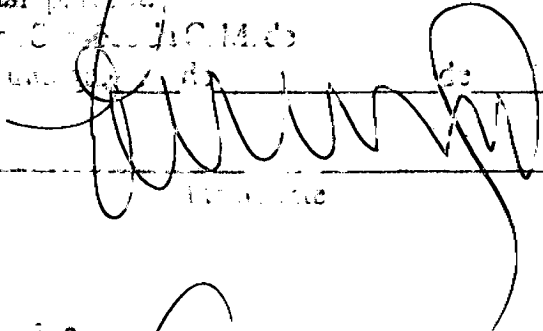
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.


Presidente

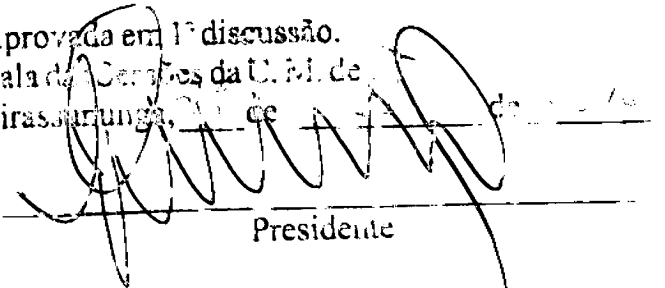
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.

(Presidente)

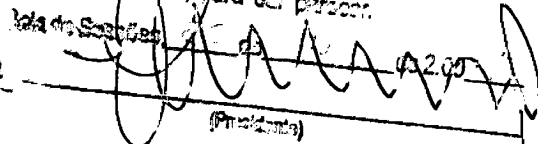
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.


Presidente

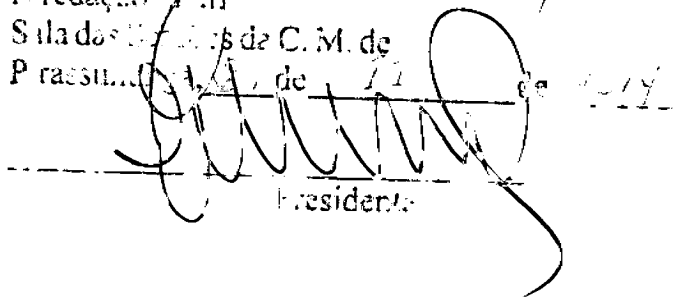
Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.


Presidente

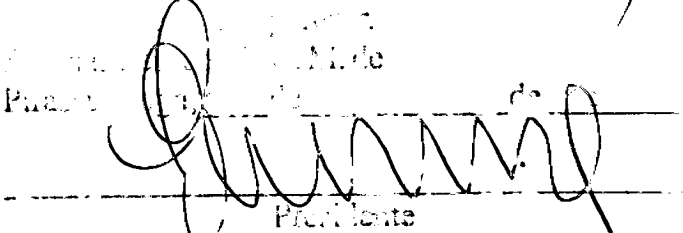
A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.
À redação final.
Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.


Presidente

A Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços

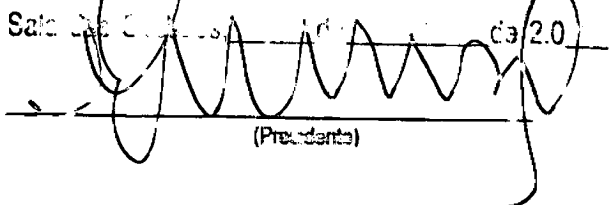
Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.

Presidente

A Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços para dar parecer.

Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para dar parecer.

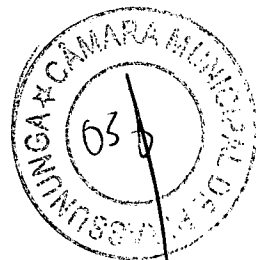
Sala das Comissões da C.M. de Pirassurunga, de _____ de _____ de 2019.

(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal.**

O encaminhamento de referido projeto de lei vem atender a reivindicação formulada por essa Casa de Leis através do Ofício nº 01137/2014-SG, o qual informa que a abertura de crédito adicional se dá em razão da necessidade de adequar dotações orçamentárias da Câmara Municipal para atender a manutenção dos serviços administrativos.

Ante o exposto, encarecemos que para matéria seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 25 de novembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

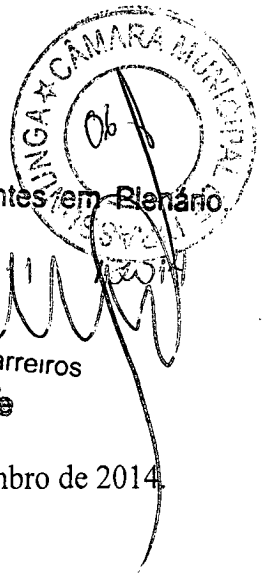


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário

Pirassununga, 25

Otacílio José Barreiros
Presidente
Presidente



Ofício nº 211/2014

Pirassununga, 25 de novembro de 2014

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

Câmara Municipal de Pirassununga - Rua da Liberdade, 100 - Fone: (13) 3333-1111



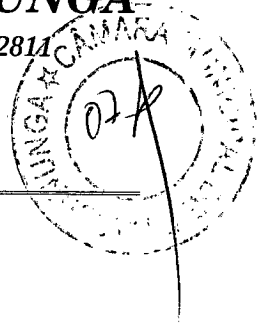
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

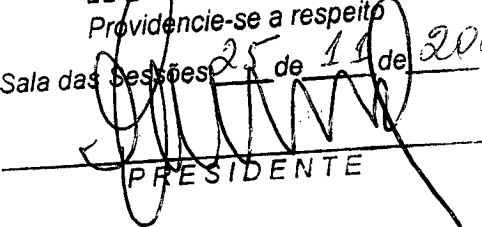
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



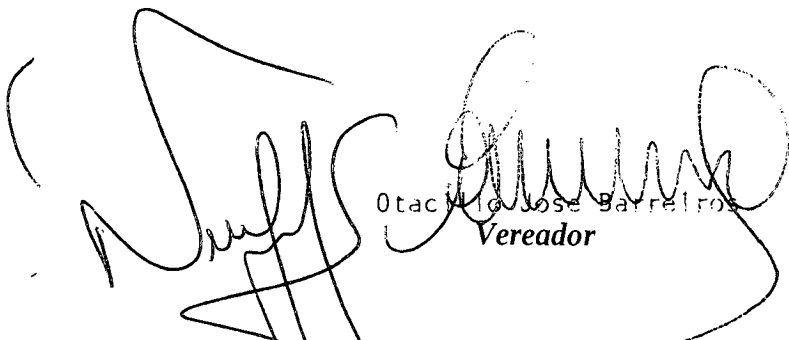
REQUERIMENTO

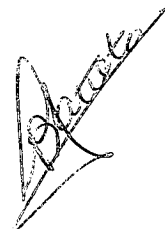
Nº 371/2014

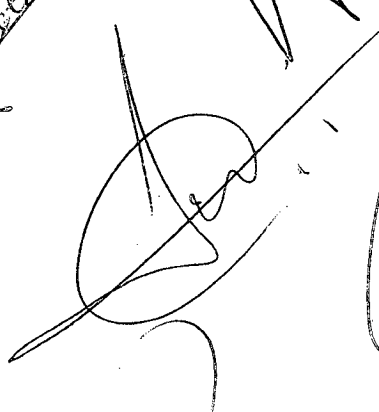
APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 25 de 11 de 2014.

PRESIDENTE

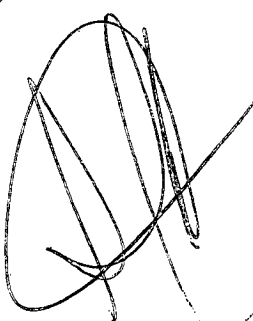
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 180/2014**, de autoria da Prefeita Municipal, que “**visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal**”.

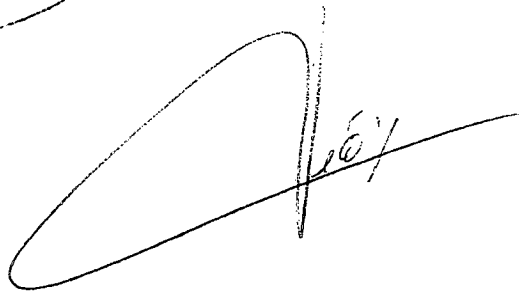
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2014.

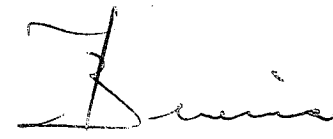

Otacilio Jose Barreiros
Vereador
















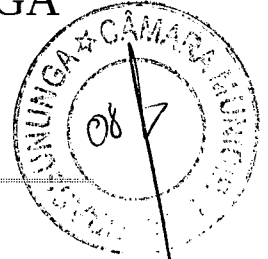
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

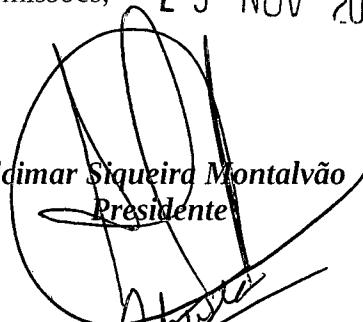



PARECER N° _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 180/2014**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25 NOV 2014


Aldimar Siqueira Montalvão
Presidente


Luciana Batista
Relatora


João Batista de Souza Pereira
Membro



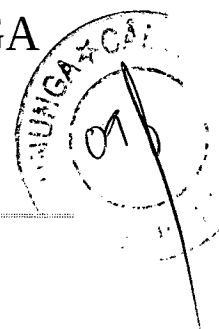
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando *Projeto de Lei nº 180/2014*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 25 NOV 2014

Marcos Roberto Sgambati
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



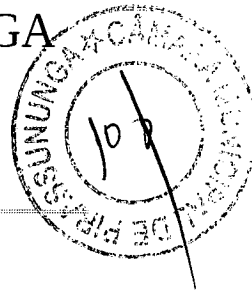
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 180/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

25 NOV 2014

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro



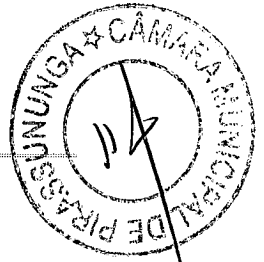
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 180/2014**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 25 NOV 2014

lc
Marcos Roberto Sgambati
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



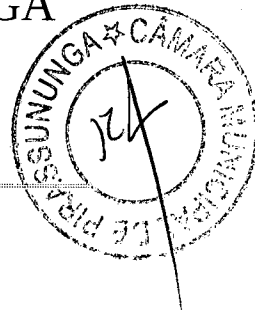
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 180/2014*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

25 NOV 2014


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Mentalvão
Relator


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Membro



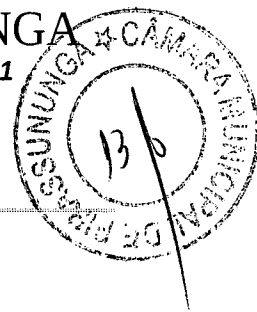
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

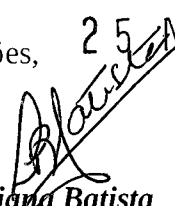


PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 180/2014**, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 25 NOV 2014


Luciana Batista
Presidente


Marcos Roberto Sgambati
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 180/2014**, de autoria da Prefeita Municipal, que **“visa autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 25 NOV 2014

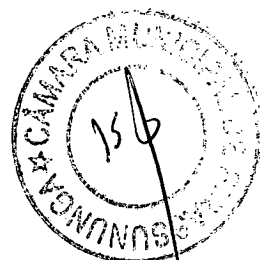
Marcos Roberto Sgambati
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014 -

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada à abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.1071.0000 – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

II – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

III – 01.122.7005.2327.0000 – Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

IV – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



V – 01.122.7005.2349.0000 – Manutenção de Seguros de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

VI – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos Legislativos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

VII – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

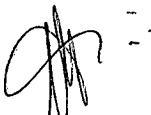
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Terça-feira, 30 de dezembro de 2014 • Ano 1 • Nº 010

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 4.704, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

(Esta Lei será publicada na próxima edição do Diário Oficial Eletrônico)

LEI Nº 4.707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

"Altera dispositivos da Lei nº 4.486/2013, que dispõe sobre as normas para execução dos serviços de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - táxi, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.486, de 18 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º No caso de falecimento do titular dentro do prazo de validade da permissão poderá a mesma ser transferida ao cônjuge ou aos herdeiros, nos termos dos artigos 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Parágrafo único. Não havendo interesse do cônjuge ou herdeiros na continuidade da prestação dos serviços, e em se tratando de outorga pública, a vaga deverá merecer oferta, a critério da administração municipal, mediante procedimento licitatório e/ou concorrencial, na forma e prazo definidos pela legislação em vigor na oportunidade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada à abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2014 em vigor:

I - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.90.01.00 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e

Reforma.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I - 01.122.7005.1071.0000 - Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

II - 01.122.7005.2258.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 16.000,00

III - 01.122.7005.2327.0000 - Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

IV - 01.122.7005.2329.0000 - Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

V - 01.122.7005.2349.0000 - Manutenção de Seguros de Acidentes Pessoais

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

VI - 01.122.7005.2366.0000 - Publicidade das Sessões e dos Atos Legislativos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

VII - 01.031.7005.2257.0000 - Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.709, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

"Altera a Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica elevada de 49 para 58 a referência inicial do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Pirassununga, criado pela Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com modificações posteriores.

Art. 2º Fica consequentemente, fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos, II, III, IV e V, da Lei nº 2.805, de 1º de abril de 1997, com modificações posteriores, passando a vigorarem com as redações que lhes são dadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada, mediante o instrumento legal.

Pirassununga, 5 de dezembro de 2014.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto

Secretário Municipal de Administração.

ANEXO II

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Ord.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Diretor Geral Secretaria Câmara	61	Nível Superior Completo em Direito ou Engenharia ou Administração e conhecimento em Direito Público e Administrativos.
02	Assessor Legislativo	49	Nível Superior Completo e conhecimentos em Administração Pública.
03	Diretor de Departamento de Finanças	58	Curso Superior em Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade com C.M.C. registrada.
04	Assessor de Gabinete	46	2º Grau Completo em Escolas de Ensino Médio.
05	Assessor Adjunto de Gabinete	42	2º Grau Completo em Escolas de Ensino Médio.
06	Chefe de Gabinete e Serviços Gerais	28	Nível Médio Completo em Escolas de Ensino Médio.

ANEXO III

(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Ord.	Denominação	Ref.	Requisitos Mínimos
01	Assessor Jurídico	61	Adequado inscrito no OAB e habilitado em Direito Público e Administrativos.
02	Relações Públicas da Câmara de Vereadores	39	2º Grau Completo em Escolas de Ensino Médio.

ANEXO IV

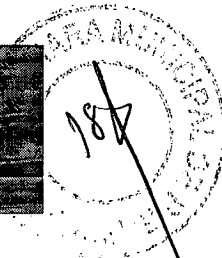
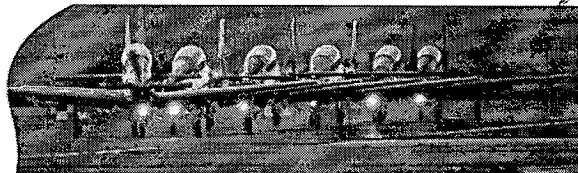
(a que se refere à Lei nº 2.805/97)

DOS CARGOS ESTABILIZADOS DATIVOS

Ord.	Denominação	Ref.
02	Assessor Jurídico	61
03	Assessor Legislativo	49



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



Voltar

Nome Ordenar

Página Principal

Name

Last modified Size

	Name	Last modified	Size
	2014-12-30 - Diário Eletrônico nº 10 - 1º-30 de dezembro de 2014.pdf	23-Jan-2015 07:36	925K
	2014-12-12 - Diário Eletrônico nº 12 (ESPECIAL) - 12 de dezembro de 2014.pdf	22-Dec-2014 07:33	31M
	2014-11-28 - Diário Eletrônico nº 09 - 27 de outubro a 28 de novembro de 2014.pdf	23-Dec-2014 07:50	1.9M
	2014-11-26 - Diário Eletrônico nº 11 (ESPECIAL) - 26 de novembro de 2014.pdf	04-Dec-2014 13:30	333K
	2014-11-18 - Diário Eletrônico nº 11A (ESPECIAL) - 18 de novembro de 2014.pdf	19-Dec-2014 12:41	28M
	2014-11-07 - Diário Eletrônico nº 10 (ESPECIAL) - 7 de novembro de 2014.pdf	18-Nov-2014 14:04	532K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 09 (ESPECIAL) - 24 de outubro de 2014.pdf	11-Nov-2014 08:30	521K
	2014-10-24 - Diário Eletrônico nº 08 - 22 de setembro a 16 de outubro de 2014.pdf	01-Dec-2014 07:05	1.3M
	2014-10-16 - Diário Eletrônico nº 08 (ESPECIAL) - 16 de outubro de 2014.pdf	07-Nov-2014 13:05	14M
	2014-09-26 - Diário Eletrônico nº 07 - 22-26 de setembro de 2014.pdf	29-Sep-2014 08:12	1.0M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 - 22 de agosto a 19 de setembro de 2014.pdf	06-Nov-2014 14:21	1.7M
	2014-09-19 - Diário Eletrônico nº 06 (ESPECIAL) - 19 de setembro de 2014.pdf	24-Sep-2014 06:32	32M
	2014-08-22 - Diário Eletrônico nº 05 - 11-22 de agosto de 2014.pdf	06-Oct-2014 11:23	1.2M
	2014-08-01 - Diário Eletrônico nº 04 - 14 de julho de 2014 - 1º de agosto de 2014.pdf	19-Aug-2014 13:50	3.9M
	2014-07-18 - Diário Eletrônico nº 04 (ESPECIAL) - 18 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	18M
	2014-07-11 - Diário Eletrônico nº 03 - 30 de junho de 2014 - 11 de julho de 2014.pdf	25-Jul-2014 14:33	14M
	2014-06-27 - Diário Eletrônico nº 02 - 16-27 de junho de 2014.pdf	17-Jul-2014 16:25	1.0M
	2014-06-20 - Diário Eletrônico nº 02 (ESPECIAL) - 20 de junho de 2014.pdf	25-Sep-2014 11:43	43M
	2014-06-13 - Diário Eletrônico nº 01 - 2-13 de junho de 2014.pdf	14-Jul-2014 08:31	776K
	2014-05-30 - Diário Eletrônico nº 664 - 2-30 de maio de 2014.pdf	11-Nov-2014 05:43	1.6M

